



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### LEI Nº 039/04

**SÚMULA:** Concede o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE APUCARANA**, a Sra. **JOANINA YORTZCHETZ**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES CARPELINI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

### L E I

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE APUCARANA**, a Sra. **JOANINA YORTZCHETZ**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata o "*caput*" do Artigo anterior, dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a presidência da câmara e a homenageada.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,  
aos 03 dias do mês de junho de 2004.

Valter Aparecido Pegorer  
**Prefeito Municipal**